

PORTARIA TRT GP Nº 446/2009

João Pessoa, 04 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15965/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CLAITON VIEIRA ZANOTELLI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 22.10.2009, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias para usufruto no período de 14.12.2009 a 05.01.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente